



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº *191*, DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: *17/04/26*

[Signature]
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 5.209, de 28 de abril de 2009, que institui o Programa Informante Cidadão.

1. A Lei Municipal nº 5.209, de 2009, que institui o Programa Informante Cidadão, está sendo efetivamente cumprida pelo Município?
2. Está sendo realizado o pagamento da recompensa pecuniária prevista no art. 3º da referida lei no valor de R\$ 200,00 ao cidadão cuja denúncia resulte em apreensão ou prisão?
3. Caso a resposta do item 2 seja positiva, quantos pagamentos já foram realizados desde a vigência da lei, bem como qual o procedimento adotado para concessão da recompensa?
4. Caso a resposta do item 2 seja negativa, qual a razão para o não cumprimento da lei, bem como se existe previsão para sua efetiva implementação?
5. Qual secretaria, órgão ou entidade municipal é responsável pela execução, coordenação e fiscalização do Programa Informante Cidadão?
6. Existe algum convênio formalizado com a Polícia Federal, Conselho Municipal Antidrogas - COMAD ou outros órgãos, conforme previsto na lei? Em caso positivo, encaminhar cópia dos instrumentos vigentes.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de abril de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

O presente requerimento visa solicitar informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.209, de 2009, a qual instituiu o Programa Informante Cidadão como instrumento de apoio ao combate ao tráfico de drogas no Município.

Frisa-se que, a referida legislação prevê, o pagamento de recompensa pecuniária ao cidadão que contribuir com informações que resultem em apreensão ou prisão, além de





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

estabelecer a possibilidade de atuação conjunta com órgãos de segurança pública e utilização de recursos específicos.

Entretanto, diante da relevância da matéria e do impacto direto na política pública de segurança, torna-se imprescindível verificar se a norma está sendo efetivamente implementada, e se os pagamentos previstos estão sendo realizados, bem como qual o órgão municipal detém a competência para sua execução.

A eventual ausência de aplicação da lei ou sua execução parcial pode comprometer a efetividade da política pública instituída, além de representar possível descompasso entre a norma vigente e a atuação administrativa.

Portanto, as informações solicitadas visam garantir transparência na gestão pública, correta aplicação dos recursos e a efetividade das ações voltadas à segurança da população.

P. Modesto

